



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 062 de 2025
AUTORIA: PEDRO IVO

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **PEDRO IVO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Almir da Silva Bueno, a Rua J, no Loteamento Borda do Campo, no bairro Basiléa - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, a Rua J, que tem seu início na Rua Ilton Fernandes de Souza, antiga Rua A e seu término na Rua Ismael Carlos Vicente, antiga Rua H, no Loteamento Borda do Campo, no bairro Basiléa - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 09 de setembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro